



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

**FUNDAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ**

**MINUTA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO N° 12/2020, QUE ENTRE SI  
CELEBRAM A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE  
FEDERAL DO AMAPÁ E A EMPRESA ALFEMA  
DOIS MERCANTIL CIRURGICA LTDA.**

A **Fundação Universidade Federal do Amapá – UNIFAP**, Fundação Público de Direito Privado vinculada ao Ministério da Educação, criada através do Decreto nº 98.997, de 02/03/1990, inscrita no CNPJ sob o nº 34.868.257/0001-81, sediada em Macapá-AP, na Rodovia Juscelino Kubitschek de Oliveira, Km 02, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu reitor, o Senhor **JULIO CESAR SÁ DE OLIVEIRA**, nomeado pelo decreto presidencial de 19 de Setembro de 2018, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade de Macapá, a Rua Jovino Dinoá, nº 698, Bairro Jesus de Nazaré, portador do R.G N° 4283399 -SSP/AP, CPF N° 474.781.364-00, e Empresa **Alfema Dois Mercantil Cirúrgica Ltda**, CNPJ/MF nº 05.351.445/0001-30, estabelecida a Rua dos Pariquis, nº 3909, Bairro Guamá, Belém/AP, CEP 66.063-435, Fone (91) 3217-4500, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Senhor **EDUARDO HENRIQUE PERAZZO LEITE**, CPF nº 632.792.824-20, RG nº 1207628-SSP/MS, tendo em vista o que consta no **Processo nº 23125.034743/2019-91**, celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 12/2020, decorrente do **Pregão Eletrônico nº 18/2019**, nos termos do Art. 65, II, “d” da Lei nº 8.666/93, com suas alterações subsequentes e legislação correlata, sujeitando-se às normas dos supramencionados diplomas legais, mediante as Cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

#### **CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1 O presente termo aditivo tem por objeto o reequilíbrio econômico-financeiro do contrato nº 12/2020.

## CLAUSULA SEGUNDA – DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

2.1 o valor do contrato será elevado em R\$ 140.624,00 (cento e quarenta mil e seiscentos e vinte e quatro reais), passando de R\$ 748.000,00 (setecentos e quarenta e oito mil reais) para R\$ 888.624,00 (oitocentos e oitenta e oito mil e seiscentos e vinte e quatro reais);

ITEM	DESCRIÇÃO	QNT	Preço anterior	Variação	Preço atual
9	Mamógrafo, ajuste microprocessado c/ software, componente imagem digital, potência máxima raio-x até 80 ma, compressão cerca de 5 cm de compressão, adicional c/ sistema de localização p/ biópsia, outros componentes por estereotaxia, acessórios mesa paciente, gerador, teclado/tela lcd portátil, Características adicionais* punção manual.	01	R\$ 748.000,00	18,8%	R\$ 888.624,00
Total					R\$ 888.624,00

## CLAUSULA TERCEIRA – DA GARANTIA

3.1 Para assinatura do presente instrumento a CONTRATADA apresentou a garantia complementar no valor de **R\$ 7.031,20 (sete mil e trinta e um reais e vinte centavos)**, correspondentes a 5% (cinco por cento) da variação a maior no preço do contrato em decorrência da celebração desse instrumento.

## CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

4.1. O termo aditivo será publicado por extrato, no Diário Oficial da União, nos termos do parágrafo único do Art. 61, da Lei nº 8666/93, correndo às despesas as expensas da **CONTRATANTE**.

## CLÁUSULA QUINTA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES

5.1 Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições constantes no Contrato nº 12/2020 - UNIFAP.

E por estarem justos e de comum acordo, as partes acima qualificadas assinam o presente Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só fim legal, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Macapá, ..... de ..... de 2020.

**PROF.DR. JULIO CESAR SÁ DE OLIVEIRA**  
**Reitor**

**EDUARDO HENRIQUE PERAZZO LEITE**  
**Representante da Empresa**

Testemunhas:

1. \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_